

CAPÍTULO 21

LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DE CAPITAIS.

Não existem decisões do Tribunal de Justiça especificamente sobre aspetos da liberdade de circulação de capitais relacionados com a adjudicação de contratos públicos. Mas entendemos incluir um capítulo sobre a matéria, porque é princípio do direito da União que para se assegurar